

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Unidade de Gestão do Projeto



MANUAL OPERACIONAL

VOLUME 7

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Brasília-DF, julho 2012

Presidente da República

Dilma Vana Rousseff

Vice-Presidente

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Secretária-Executiva

Márcia Aparecida Amaral

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 DIRETRIZES GERAIS DA SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	4
3 ESTRATÉGIAS.....	8
4 DETALHAMENTO DA SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO COMPONENTE 1.....	8
4.1 Avaliação com base em indicadores.....	8
4.1.1 Indicadores gerais obrigatórios.....	9
4.1.2 Indicadores obrigatórios das Redes Temáticas.....	9
4.1.3 Indicadores específicos	10
4.2 Monitoramento físico-financeiro	10
4.3 Bonificação e exclusão de Subprojetos	10
ANEXO 1	12

1 APRESENTAÇÃO

O Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede Atenção à Saúde (QualiSUS-Rede) é uma iniciativa do Ministério da Saúde (MS), desenvolvida com o apoio do Banco Mundial (BIRD), cujos objetivos são contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através do desenvolvimento de tecnologias e apoio à organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e melhorar a capacidade do sistema para responder aos atuais desafios sanitários associados ao cenário de crescimento e prevalência das condições crônicas de saúde.

O Projeto está dividido em três componentes. O Componente 1 é a parte central do QualiSUS-Rede e abrange o apoio às iniciativas de qualificação do cuidado e à organização de Redes de Atenção à Saúde em 15 regiões de saúde por meio de Subprojetos regionais. O Componente 2, executado diretamente pelo Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver intervenções sistêmicas de apoio às RAS e de qualificação do cuidado em saúde por meio de iniciativas que configuram prioridades de caráter nacional. O Componente 3, também de responsabilidade do MS, compreende ações referentes à administração geral do Projeto, incluindo assessoria técnico-operacional para viabilizar a execução das atividades previstas nos Componentes 1 e 2.

Com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos do QualiSUS-Rede, o Ministério da Saúde, através da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) e em parceria com o BIRD, elaborou uma estratégia de Monitoramento e Avaliação do Projeto, cujas diretrizes e funcionamento estão descritas neste documento, que constitui o Volume 7 do Manual Operacional do QualiSUS-Rede.

O Manual é integrado por outros seis volumes, que contêm importantes elementos norteadores para a implementação do QualiSUS-Rede: Volume 1 – Documento-Base; Volume 2 – Adesão ao Projeto e Formulação das Propostas dos Subprojetos; Volume 3 – Gestão de Intervenções Sistêmicas; Volume 4 - Gestão dos Subprojetos Regionais; Volume 5 – Execução Financeira; Volume 6 – Execução das Aquisições e Contratações.

2 DIRETRIZES GERAIS DA SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Embora ações voltadas ao fortalecimento, apoio ou estruturação de sistemas de saúde normalmente tenham como objetivo melhorar a qualidade da atenção e ampliar o acesso à saúde, há uma dificuldade em isolar o impacto de uma intervenção específica sobre a saúde da população, já que vários elementos interferem nos seus resultados. Em função disso, avaliações de intervenções desse tipo tendem a ficar centradas em resultados intermediários, que procuram indicar variações quantitativas na prestação de serviços de saúde, como o aumento de cobertura populacional de determinada ação, ou buscam averiguar mudanças no processo de prestação de serviços, como a redução no tempo de execução de alguma ação ou o aumento da produção de informações consideradas relevantes para a prestação adequada de um serviço. Assim, uma proposta de monitoramento e avaliação em saúde deve avançar para além da análise quantitativa, incluindo uma abordagem de natureza qualitativa, que permita considerar o contexto organizacional e sócio-político em que se insere a intervenção em saúde.

Especificamente no que diz respeito à avaliação das intervenções do Projeto QualiSUS-Rede, algumas particularidades adicionais precisam ser consideradas. A primeira se refere à natureza complexa daquilo que constitui o foco central do Projeto, ou seja, a organização das Redes de Atenção à Saúde, especialmente levando-se em consideração a configuração específica da federação brasileira e suas repercussões sobre o funcionamento do SUS, assim como o perfil de provedores do sistema, que agrupa, além de unidades de saúde estaduais, municipais e mesmo federais, um número importante de entidades de origem privada, que, em sua maioria, também prestam serviços a clientelas fechadas (vinculadas a planos de saúde ou particulares).

A segunda especificidade relacionada ao QualiSUS-Rede tem a ver com o fato de que o Projeto deverá ser concluído em meados de 2014 e que parte do seu período de execução será destinada aos processos de aquisição de insumos, serviços e equipamentos necessários à viabilidade das atividades propostas. Esse período relativamente curto de implementação coloca limitações do ponto de vista de como medir resultados de intervenções em termos de sua contribuição para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Se a estruturação das Redes de Atenção à Saúde nesse contexto é um processo complexo, que envolve a construção de uma capacidade de articulação intensa e diversificada, é também desafiadora a tarefa de construção de uma sistemática de avaliação capaz de captar os possíveis avanços em termos de fortalecimento das RAS decorrentes de intervenções como aquelas desenvolvidas no âmbito do Projeto QualiSUS-Rede.

A sistemática de monitoramento e avaliação aqui proposta contempla os três componentes existentes no Projeto QualiSUS-Rede.

No que diz respeito ao Componente 1, essa sistemática se estrutura em três frentes. A primeira se baseia no acompanhamento de um conjunto de indicadores nas 15 regiões de saúde do Projeto, cujo objetivo é monitorar a evolução de variáveis sensíveis a processos de fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, reconhecendo-se que essa sensibilidade pode ser pequena em alguns casos em função do reduzido prazo de desenvolvimento do Projeto.

A segunda frente complementa a primeira e se refere à condução de uma pesquisa avaliativa voltada ao acompanhamento da implementação dos 15 Subprojetos nas regiões priorizadas pelo QualiSUS-Rede, objetivando: (i) qualificar a avaliação com base em indicadores quantitativos com uma análise qualitativa, que tome em consideração o contexto de desenvolvimento de cada Subprojeto e forneça elementos sobre seu processo de implementação; (ii) oferecer elementos de monitoramento dos Subprojetos regionais que permitam a identificação de oportunidades de aprimoramento de ações e de multiplicação de experiências, bem como a correção de rumos diante de problemas ou dificuldades na estratégia de implementação; e (iii) permitir uma avaliação sobre a adequação do arranjo institucional local adotado pelo QualiSUS-Rede, especialmente no que diz respeito à implementação dos Subprojetos regionais sob a responsabilidade de Grupos Condutores, compostos por representantes dos estados e municípios integrantes das regiões; (iv) possibilitar uma avaliação sobre a adequação do arranjo de gestão adotado pelo QualiSUS-Rede, em especial a forma colegiada de definição das estratégias de implementação do Projeto por meio do Comitê Gestor de Implementação (CGI), bem como sua operacionalização pela Unidade de Gestão do Projeto, composta por representantes das diferentes secretarias do Ministério da Saúde,

assim como a adequação da estratégia de suporte aos Subprojetos regionais por meio da atuação de apoiadores institucionais.

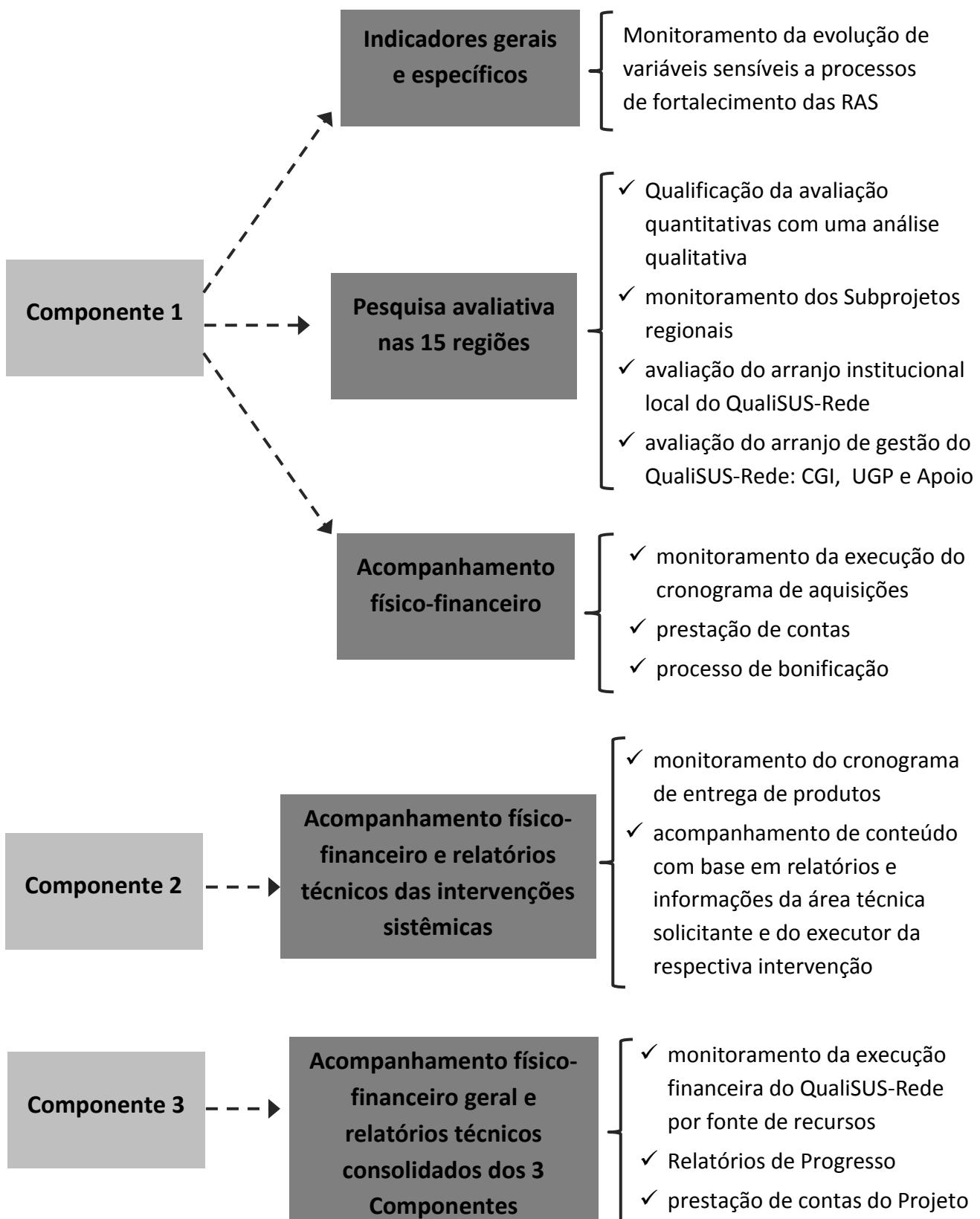
A terceira frente de avaliação e monitoramento do Componente 1 se refere ao acompanhamento físico-financeiro da execução dos 15 Subprojetos regionais, cujos objetivos são: (i) trazer elementos sobre o cumprimento do cronograma de execução e sobre a efetivação das aquisições de bens e serviços por parte dos estados, sinalizando possíveis dificuldades e permitindo à UGP disponibilizar assessoria técnica para apoiar os Grupos Condutores na superação de problemas; (ii) proporcionar informações quanto ao dispêndio dos recursos pelos estados, necessárias à prestação de contas ao Banco Mundial e aos órgãos de controle; (iii) disponibilizar informações que irão embasar a concessão (ou não) da bonificação de meio termo, correspondente a 5% do valor previamente destinado a cada Subprojeto regional, desde que atingida pontuação mínima, bem como a eventual exclusão de determinada região do Projeto QualiSUS-Rede em caso de não execução ou baixa implementação.

No que diz respeito ao Componente 2, a sistemática prevê que o monitoramento e a avaliação das intervenções sistêmicas esteja apoiado na coleta de informações físico-financeiras associadas à entrega de produtos e relatórios técnicos, tanto aqueles produzidos pelas áreas do Ministério da Saúde solicitantes das intervenções como pelos responsáveis pela execução direta de cada um dos projetos. As especificidades referentes ao monitoramento e a avaliação de cada intervenção serão detalhados nos respectivos termos de referência de contratação dos insumos ou serviços correspondentes.

O Componente 3, de gestão do Projeto, inclui o monitoramento da execução físico-financeira do conjunto do QualiSUS-Rede, feito com base em relatórios de execução financeira por fonte de recursos com periodicidade mensal e relatórios gerais de atividades de gestão, que coordenam a condução do Projeto como um todo. Também é do âmbito do Componente 3 a responsabilidade por consolidar as informações sobre as atividades do QualiSUS-Rede em Relatórios de Progresso submetidos semestralmente ao Banco Mundial.

A figura a seguir apresenta uma visão geral da sistemática de monitoramento e avaliação do QualiSUS-Rede.

Visão geral da sistemática de monitoramento e avaliação do Projeto QualiSUS-Rede



3 ESTRATÉGIAS

As estratégias que embasam a sistematica aqui apresentada procuram contribuir para a institucionalização de uma cultura de monitoramento e avaliação no âmbito do Ministério da Saúde, dos estados e municípios integrantes do Projeto QualiSUS-Rede e consistem nos seguintes itens:

- ❖ Constituir Núcleo de Monitoramento e Avaliação, composto por representantes das secretarias do Ministério da Saúde que participam do Comitê Gestor de Implementação (CGI) do Projeto, da Fiocruz e de técnicos que atuam no núcleo operacional da UGP QualiSUS-Rede; o Núcleo é responsável pela condução do processo no âmbito dos três componentes do Projeto;
- ❖ Estabelecer cooperação entre a UGP e a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz), através do Laboratório de Avaliação de Situações Endêmicas Regionais (LASER), que fornecerá periodicamente subsídios técnicos para o desenvolvimento das atividades do Núcleo e ficará responsável pela condução da pesquisa avaliativa dos 15 Subprojetos regionais, no âmbito do Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz para o desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede;
- ❖ Estabelecer articulação permanente entre a UGP e os Grupos Condutores, coordenadores dos Subprojetos regionais QualiSUS-Rede, para execução da sistematica de monitoramento e avaliação no nível central e nos territórios, pactuando os ajustes necessários ao alcance dos objetivos do Projeto, onde couber.
- ❖ Desenvolver e implantar sistema informatizado para a inserção via *web* de dados e informações relativas à execução dos 15 Subprojetos regionais pelos Grupos Condutores;
- ❖ Disponibilizar informações sobre o desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede, incentivando a troca de experiências, a disseminação de resultados e a incorporação de boas práticas.

A seção seguinte apresenta os principais elementos da sistematica de monitoramento e avaliação do Componente 1 em maior nível de detalhe, dado o papel central dos Subprojetos regionais no alcance dos objetivos a que se propõe o Projeto.

4 DETALHAMENTO DA SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO COMPONENTE 1

Conforme mencionado, a sistematica de monitoramento e avaliação do Componente 1 se baseia no acompanhamento de indicadores, na condução de pesquisa avaliativa nas 15 regiões do QualiSUS-Rede e no monitoramento da execução físico-financeiro da execução dos Subprojetos, que, por sua vez, disponibilizará informações para efeito do processo de bonificação de meio termo, bem como da eventual exclusão de regiões do Projeto, conforme descrito a seguir.

4.1 Avaliação com base em indicadores

Foram selecionados: a) **indicadores gerais obrigatórios**, que serão objeto de acompanhamento para o conjunto dos Subprojetos regionais no âmbito do Projeto QualiSUS-Rede, b) **indicadores obrigatórios das Redes Temáticas**,

escolhidos em função das Redes Temáticas priorizadas em cada Subprojeto regional; e, c) **indicadores específicos**, definidos em função das intervenções propostas em cada Subprojeto regional.

4.1.1 Indicadores gerais obrigatórios

Um conjunto de 12 indicadores gerais, obrigatórios para as 15 regiões, serão acompanhados regularmente e analisados com periodicidade semestral, seguindo a elaboração dos Relatórios de Progresso apresentados ao Banco Mundial pela UGP. A escolha desses indicadores buscou um conjunto de variáveis cuja evolução pudesse sinalizar algum avanço em termos do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, ainda que, conforme mencionado, o tempo de execução do QualiSUS-Rede e a complexidade do processo de organização das Redes limite o alcance desse objetivo.

Esses indicadores são descritos sucintamente a seguir e detalhados no Anexo I, que inclui suas respectivas justificativas, metas, métodos de cálculo e fontes de coleta.

- (i) Proporção de internações por Diabetes Melitus no período de desenvolvimento do Projeto;
- (ii) Proporção de internações por hipertensão no período de desenvolvimento do Projeto;
- (iii) Número de Planos de Ação de Redes Temáticas elaborados, aprovados e com portaria de repasse de recursos publicada;
- (iv) Percentual de municípios integrados em processo de regulação da rede regional;
- (v) Proporção das internações de urgência e emergência reguladas;
- (vi) Percentual de pontos de atenção que foram alvo de reorganização/racionalização;
- (vii) Percentual de pontos de atenção especializada com contratos de gestão firmados e informados no CNES no período de desenvolvimento do Projeto;
- (viii) Número de CIR que integram o Projeto com COAP formalizado;
- (ix) Número de reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde realizadas tendo como pauta o Projeto QualiSUS-Rede;
- (x) Percentual de Serviços de Urgência e Emergência que trabalham com sistema de classificação de risco;
- (xi) Percentual de municípios integrados por um sistema organizado de transporte de pacientes;
- (xii) Percentual de municípios que apresentam evidências de melhoria na cadeia de fornecimento de fármacos.

4.1.2 Indicadores obrigatórios das Redes Temáticas

As orientações para a apresentação das propostas de intervenção dos Subprojetos estabeleceram a necessidade de as regiões priorizarem pelo menos duas Redes Temáticas entre as Redes Cegonha, Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial. Dessa forma, além dos 12 indicadores gerais mencionados no item anterior, os Subprojetos regionais serão avaliados com base nos indicadores específicos estabelecidos para as Redes Temáticas priorizadas, regidos pelas portarias das respectivas redes, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Portarias de referência das Redes Temáticas

Rede Temática	Portarias de referência			
Rede Cegonha	1.459 (24/06/2011)	2.351 (5/10/2011)	650 (5/10/2011)	
Rede de Urgência e Emergência	1.600 (07/07/2011)	1.601 (07/07/2011)	2.026 (24/08/2011)	2.029 (24/08/2011)
Rede de Atenção Psicossocial				3.088 (23/12/2011)

O acompanhamento desses indicadores também será feito de forma regular e sua avaliação ocorrerá com periodicidade semestral, a exemplo dos indicadores obrigatórios gerais.

4.1.3 Indicadores específicos

Também constou das orientações para a apresentação das propostas dos Subprojetos a necessidade de identificação de indicadores que balizassem a avaliação das intervenções de cada região e que correspondessem a cada um dos objetivos propostos. Dada a diversidade dos subprojetos e a abrangência dos objetivos, e considerando que algumas das medidas avaliativas apresentadas como indicadores podem necessitar de validação, propõe-se que, no âmbito da pesquisa avaliativa a ser conduzida pela ENSP/Fiocruz, sejam construídos consensos sobre este conjunto de medidas avaliativas propostas para cada região, em conjunto com os respectivos Grupos Condutores.

4.2 Monitoramento físico-financeiro

Os 15 Subprojetos serão objeto de monitoramento físico-financeiro por meio de sistema informatizado via *web*. Cabe aos Coordenadores dos Grupos Condutores a responsabilidade por disponibilizar as informações relativas ao **Plano de Ação**, que elenca os Objetivos e Ações do Subprojeto, ao **Plano de Aquisições**, que detalha os insumos a serem adquiridos, as respectivas modalidades de licitação e o cronograma previsto de execução, e à **Execução Físico-financeira**, que compreende informações sobre a efetiva compra, entrega e pagamento dos insumos. A alimentação periódica do sistema e a garantia da consistência das informações fornecidas é fundamental para o adequado monitoramento dos Subprojetos e a elaboração das prestações parciais de contas, condicionando os repasses financeiros que viabilizam a continuidade da execução.

4.3 Bonificação e exclusão de Subprojetos

No intuito de incentivar o processo de implementação dos Subprojetos, o Projeto QualiSUS-Rede contempla a possibilidade de bonificação decorridos 12 meses da assinatura do Termo de Compromisso em valor equivalente a 5% do montante destinado inicialmente a cada projeto regional. Esta bonificação será concedida por meio de um processo de pontuação, elaborado com ênfase no cumprimento de etapas e atividades relacionadas à condução dos Subprojetos consideradas importantes para a sua adequada implementação. Foram selecionados 5 itens a serem avaliados. A pontuação máxima é de 8 pontos, e fará jus à bonificação o Subprojeto que atingir 5,5 pontos.

O Quadro 2, abaixo, ilustra os critérios de pontuação para a bonificação.

Quadro 2: Critérios de Bonificação

Item	Objetivo/Critério	Meta referencial	Pontuação
1	Proposta do Subprojeto elaborada no cronograma	Proposta do Subprojeto encaminhada ao MS até 31/01/2012 = 1,5 ponto; até 29/02/2012, 1 ponto e até 31/3/2012 = 0,5 ponto	zero, 0,5 ponto, 1 ponto ou 1,5 ponto
2	Agilidade na elaboração do Plano de Aquisições	Plano de Aquisições elaborado em até 20 dias após a assinatura do Termo de Compromisso (1,5 ponto) ou em até 30 dias (1 ponto)	zero, 1 ponto ou 1,5 ponto
3	Cumprimento do cronograma de implementação	85% a 90% das etapas de implementação concluídas nos prazos previstos inicialmente = 1 ponto; acima de 90% até 95% = 2 pontos; acima de 95% = 3 pontos	zero, 1 ponto, 2 pontos ou 3 pontos
4	Alimentação do sistema informatizado de monitoramento e avaliação dos Subprojetos	Alimentação mínima mensal do sistema	zero ou 1 ponto
5	Elaboração de relatório de progresso do Subprojeto	Relatório de progresso da implementação do Subprojeto com periodicidade de 6 meses	zero ou 1 ponto
Avaliação Final: Fará jus ao Bônus a Região que atingir no mínimo 5,5 pontos			

Além da bonificação pelo cumprimento de etapas e atividades, a eventual baixa execução físico-financeira será objeto de avaliação, podendo desencadear a exclusão de Subprojetos do QualiSUS-Rede. Os critérios para a exclusão de Subprojetos são:

- ✓ Exclusão por não execução: Subprojetos que não apresentarem execução no prazo de seis meses após a assinatura do Termo de Compromisso;
- ✓ Exclusão por baixa execução: Subprojetos que não cumprirem 30% do cronograma de execução 12 meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

A sistemática de monitoramento e avaliação constante do Manual Operacional do QualiSUS Rede orientará tanto o trabalho da UGP QualiSUS-Rede quanto a pesquisa avaliativa, sendo o presente volume um subsídio para o acompanhamento dos Subprojetos regionais nos territórios. No entanto, no processo de desenvolvimento destas atividades, questões específicas poderão surgir, demandando revisão ou adequação deste documento. Isso posto, a UGP poderá atualizá-lo e se incube de divulgar eventual nova versão.

Anexo 1 - Quadro de indicadores gerais/obrigatórios para os 15 Subprojetos

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE CÁLCULO / VERIFICAÇÃO	FONTE
1	Percentual de internações por Diabetes Melitus no período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	Reducir em X % as internações por diabetes no período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	Número de internações por Diabetes Melitus/Total de internações por todas as causas x 100	SIH
2	Percentual de internações por hipertensão no período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	Reducir em X % as internações por hipertensão no período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	Número de internações por Hipertensão/Total de internações por todas as causas x 100.	SIH
3	Número de Planos de Ação de Redes Temática elaborados, aprovados e com portaria de repasse de recursos publicada	Plano de Ação de Redes Temáticas elaborado, aprovado e com portaria de repasse de recurso publicada (uma até 2013 e o total das redes temáticas até junho de 2014)	Verificação da portaria publicada	SAS/DOU
4	Percentual de municípios integrados em processo de regulação da rede regional	X% dos municípios da região integrados em processo de regulação da rede regional	(Nº de municípios da região integrados em central de regulação regional / Nº total de municípios da região) X 100.	Centrais de Regulação Regionais, Relatórios de progressão do subprojeto, verificação in loco pelo MS.
5	Proporção das internações da urgência e emergência reguladas	X% de internação de urgência e emergência reguladas pelo Complexo Regulador	(Nº de internações de urgência e emergência reguladas / Nº total de internações de urgência e emergência) x 100	Centrais de Regulação
6	Percentual de pontos de atenção (UBS/Equipes de AB, serviços especializados ambulatoriais e hospitalares) que foram alvo de reorganização/racionalização (fusão, alianças estratégica, conversão, capacitação, implantação de classificação de risco, e outros) durante o desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	X% de pontos de atenção (UBS/Equipes de AB, serviços especializados ambulatoriais e hospitalares) alvo de reorganização / rationalização (fusão, alianças estratégica, conversão, capacitação, implantação de classificação de risco, e outros) durante o desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	Nº de pontos de atenção (UBS/Equipes de AB, serviços especializados ambulatoriais e hospitalares) alvo de reorganização / rationalização (fusão, alianças estratégica, conversão, capacitação, implantação de classificação de risco, e outros) durante o desenvolvimento do projeto / Nº de Pontos de Atenção X 100	Setores de Planejamento e Controle e Avaliação da SES e SMS, CNES, relatórios de progressão do subprojeto, verificação in loco pelo MS

Anexo 1 - continuação

ITEM	INDICADOR	META	MÉTODO DE CÁLCULO / VERIFICAÇÃO	FONTE
7	% de pontos de atenção especializada (ambulatorial e hospitalar) da região com contratos de gestão firmados (modalidade de contratação por desempenho e responsabilização) e informados no CNES no período de desenvolvimento do projeto	X % de pontos de atenção especializada (ambulatorial e hospitalar) da região com contratos de gestão firmados (modalidade de contratação por desempenho e responsabilização) e informados no CNES no período de desenvolvimento do projeto	Nº de pontos de atenção especializada (ambulatorial e hospitalar) SUS com contrato de gestão firmados no período de desenvolvimento do subprojeto / total de pontos de atenção especializada X 100	Setores de contratos e convênio da SES e SMS, relatório de progressão do subprojeto, verificação in loco pelo MS
8	Número de CIR que integram o Projeto QualiSUS-Rede com COAP formalizado	Uma CIR por subprojeto com COAP formalizado	Número de COAPS formalizados no período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	Extrato do contrato publicado em Diário Oficial
9	Número de reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde realizadas tendo como pauta do Projeto QualiSUS-Rede	Uma discussão por ano em 100% dos municípios que integram o Projeto QualiSUS-Rede	O número de reuniões realizadas discutindo o Projeto QualiSUS-Rede deve no mínimo corresponder ao número de municípios envolvidos no subprojeto regional	Relatórios de progressão do subprojeto, verificação in loco pelo MS
10	Percentual de Serviços de Urgência e Emergência com sistema de classificação de risco implantado durante o período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	X % dos Serviços de Urgência e Emergência com sistema de classificação de risco implantado durante o período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	(Nº de serviços de urgência e emergência que implantaram o sistema de classificação de risco / Nº de serviços de urgência e emergência existentes na Região) X 100	Relatórios de progressão, verificação in loco pelo MS
11	Percentual de municípios integrados por um sistema organizado de transporte de pacientes durante o período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS	X % de municípios cobertos por um sistema organizado de transporte de pacientes	(Nº de municípios da integração num sistema regional de transporte sanitário / número total de municípios da região) X 100	Relatórios de progressão, verificação in loco pelo MS
12	Percentual de municípios que apresentam evidências de melhoria na cadeia de fornecimento de fármacos durante o período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	X % de municípios que apresentam evidências de melhoria na cadeia de fornecimento de fármacos durante o período de desenvolvimento do Projeto QualiSUS-Rede	(Nº de municípios da região com evidência de melhoria na cadeia de assistência farmacêutica / Nº total de municípios da região) X 100	Relatórios de progressão, verificação in loco pelo MS



Disque-Saúde

136

qualisus@saude.gov.br



Ministério da
Saúde

